

685.485-1	1	SOLANGE PIVA FEITEIRO
784.184-1	1	TEREZA KAZUMI MORIMOTO
507.975-6	8	THAIS REGINA PEREIRA DE ALMEIDA MESQUITA
880.480-0	3	THAIS RIBEIRO MAEDA
814.981-0	1	THALITA SANTANA ALVES DA CUNHA
912.315-6	1	THIAGO GONÇALVES DA COSTA
793.302-9	1	THIAGO WILLIAN DA SILVA
796.122-7	1	TIAGO CAMILO
732.908-3	1	TIAGO PEDROSO ORNELLAS
631.678-6	5	VALDINEI BENTO
915.612-7	1	VALDIRENE NUNES DE TRINDADE
124.313-6	0	VALÉRIA SILVA GOMES
835.191-1	2	VANESCA CRISTINA DA SILVA
782.768-7	1	VANESSA DOS SANTOS BARRINUEVO GARCIA
835.271-2	4	VANESSA VALLEJO GIGANTE
749.276-6	4	VERA CRISTINA SOARES DE MELLO
700.164-9	10	VILMA APARECIDA VIEIRA
858.802-3	5	VINICIUS FELIPE MORENO
897.360-1	3	VINICIUS FERREIRA
785.067-1	1	VIVIAN SOARES DA SILVA
805.073-2	1	VIVIANE BALARDIN CHIARI
725.126-2	1	WESLEY DA SILVA
734.440-6	1	WILLIAM FORTUNATTI
315.346-1	6	WILLIAM REGINALDO FLORIO
726.649-9	1	WILLIAN JORGE VASCONCELLOS PAPP
746.751-6	5	WILLIAN MELO BEZERRA
725.283-8	1	WILSON GUTENBERG COSTA
729.433-6	1	WIVIANE CASTILHO TADEI
858.895-3	1	YAGO DIAS MACEDO
841.063-1	2	YOLANDA OLIVEIRA SALGUEIRO

II - Publique-se. Após a COBES/DPAC para prosseguimento.

## DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Documento: [090478193](#) | Despacho Documental

**PROCESSO: 6013.2023/0004330-5 INTERESSADO: Secretaria Municipal de Gestão - SEGES ASSUNTO: Credenciamento de Agente de Contratação** **DESPACHO: I** - À vista do disposto no artigo 2º da Portaria nº 052/SEGES/2022 e no artigo 4º do Decreto Municipal 61.377 de 2022, **TORNO PÚBLICA** a lista consolidada de servidores credenciados para receberem a gratificação pelo exercício das atribuições de pregoeiro criada pela Lei Municipal 17.722 de 2021, cuja documentação foi apresentada até o dia 20 de Setembro de 2023. **LISTA DOS AGENTES DE CONTRATAÇÃO CREDENCIADOS Decreto Municipal nº 61.377 de 31 de maio de 2022 Portaria SEGES nº 52 de 22 de julho de 2022**

RF	VÍNCULO	NOME
891.249-1	2	ABNER GUIMARAES FERREIRA SILVA
726.372-4	1	ADEMIR BEDNARCZUK VICENTE
600.726-1	2	ADRIANA CREMON BILA
858.225-4	4	ALAN NUNES CORTEZ

829.021-1	7	ALESSANDRO TRUGILO JURADO
800.899-0	6	ALEXANDRE DE GEORGE GUIMARAES
828.937-9	2	ALIANE CALLEGARI
884.710-0	4	ALINE DE OLIVEIRA SILVA
781.291-4	1	ALINE GOMES CODONHO
883.332-0	3	ALINE SOARES MONTEIRO
747.751-1	5	AMANDA APARECIDA VOLPINI LOURENÇO DA SILVA
690.358-4	1	ANA LUCIA MILANO
556.733-5	1	ANA LUCIA PLASTINA
695.948-2	2	ANA MARIA DOS SANTOS
796.253-3	3	ANASTACIO VARSAMIS
799.587-3	5	ANDERSON LUIS ARCANJO
879.610-6	2	ANDRÉA ALECRIM ROCHA
639.935-5	1	ANDREA CRISTINA SOUZA MENDES
779.724-9	3	ANDREIA MARCELINO MOREIRA
816.146-1	5	ANDRESSA SOARES FERNANDES
612.893-9	1	ANGELA MARIA CIARENCO
911.138-7	1	ANGELA STEPHANIE FRIGO DOS SANTOS
808.451-3	1	ANNA PAOLA BRAGA SANTINE
133.576-6	9	ANTONINHO DE ABREU
634.215-9	3	APARECIDA FERREIRA GARCIA
726.503-4	1	ARETHA INES APARECIDA FERREIRA BENTO
515.539-8	7	ARLETE DA SILVA
584.303-1	5	ARNON DUARTE DE SOUZA
888.357-2	1	BARBARA FREIRE MENDES DA SILVA
895.611-1	3	BAYARD DO COUTO E SILVA JUNIOR
858.559-8	5	BEATRIZ LUNARDELLI ZUCHELLI LIMA
829.752-5	2	BEATRIZ MARTINS PEREIRA
603.769-1	1	BERNADETE CARVALHO DE OLIVEIRA LABATE
895.517-4	3	BIANCA DINIZ PORTA
808.714-8	6	BRUNA TEODORO MILANI
839.261-7	8	BRUNO CONRADO DO ESPIRITO SANTO
829.784-3	3	BRUNO MANOEL FERRAZ BATISTA
779.831-8	1	CAMILA MEDINA ZANÃO
918.190-3	2	CARLA RENATA CAMARGO SILVA
736.726-1	1	CARLOS ROBERTO MANCINI JUNIOR
788.426-5	3	CARMEN DIMA
890.614-9	1	CAROLINA MOLINARI CARVALHO
918.360-4	2	CASSYA DE ANDRADE TRAVASSOS
626.304-6	1	CATIA CILENE MATHIAS
843.669-0	4	CESAR TADEU COSTA COELHO
722.997-6	1	CIBELLE FREITAS DO NASCIMENTO
830.280-4	2	CINTHIA ESTEVAM SANTORO
799.379-0	1	CINTIA PAES DOS SANTOS ALVES

583.451-1	2	CLAUDINEI LOPES
548.066-3	4	CLAUDIO DE MELO
753.054-4	1	CLAUDIO HENRIQUE DE SOUZA
514.629-1	1	CLEIDE MAGALHÃES
797.256-3	1	CLEONICE REGINA DE CARVALHO
644.455-5	1	CRISPIM DE OLIVEIRA GOMES
812.487-6	1	CRISTHIANE DA SILVA SAMPAIO
830.276-6	2	CRISTIANE CIGLIONI
626.235-0	1	CRISTIANE MARIA DA SILVA
824.881-8	3	CRISTIANE SCHAVARETO
602.207-3	1	CYNTHIA BORGHI SERRANO
857.161-9	3	DANIEL DA COSTA MEDEIROS
917.632-2	2	DANIEL DE SOUZA VIEIRA
839.244-7	6	DANIELA DESPATO ZAGO
792.551-4	1	DANILO ANTONIO MENDONÇA DA SILVA
838.596-3	6	DANILO DE ALMEIDA DA SILVA
793.400-9	1	DANILO PERESTRELO DE MELO FERREIRA
850.480-6	2	DANISSE ABAD
920.210-2	1	DAYANE ALVES DA SILVA SANTOS
891.266-1	2	DAYANE HILSDORF SANTOS
824.321-2	1	DEBORA VERALDI ALVES
879.393-0	2	DENILCE MARIA FERREIRA GOMES
781.262-1	2	DENIZE NASCIMENTO DE LIMA SOUZA
784.539-1	1	DERIMAR SILVA DOS SANTOS
881.164-4	3	DIEGO GOLUCCI PELEGRINA
634.221-3	1	DIONE STABLE DE SOUZA HURTADO
793.425-4	1	EDILAINE DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA
733.533-4	1	EDUARDO GRACIO RELVA DIAS
880.470-2	4	EDUARDO MARTINELLI JUNIOR
809.859-0	1	ELIANE CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA SOUZA
636.348-2	1	ELISABETE CRISTINA MARAGNO DE CAMARGO
755.542-3	3	ELISABETH DA SILVA SOUZA
853.406-3	3	EMANUEL COELHO DA SILVA
743.084-1	1	EMERSON DA SILVA CARDOZO
659.012-8	3	EMILIA HASEGAWA DALARMELINA
830.800-4	2	ENEIDA MOREIRA GOMES GARCIA
715.456-9	3	ERIKA CRISTINA DOS SANTOS
747.224-2	3	ERIKA DE MAIO MARTINS
800.995-3	2	ESTHER VIEIRA MURAD NEVES DE BRITO
740.487-5	1	EVERTON ALVES DE SOUZA
680.792-5	2	FABIANA APARECIDA OLIVEIRA PEREIRA
674.336-6	1	FABIANA LOUREIRO BULCÃO
752.495-1	1	FABIANA MAIA SIQUEIRA MORONE
729.114-1	1	FABIANA SILVA ZAVATTO

817.140-8	5	FABIANE DELLA FLORA OLGUIN
810.997-4	10	FABIO D'ONOFRE TEIXEIRA
848.524-1	2	FABIO FERREIRA MENEZES
918.379-5	1	FÁBIO GUAZZELLI
881.097-4	4	FABIO MEDEIROS ROCHA MATTOS
813.663-7	1	FÁBIO SOARES DA SILVA
727.775-0	1	FATIMA DONISETI DE MORAES RODRIGUES
915.619-4	1	FELIPE DA SILVA ANDRADE PINHEIRO
744.885-6	2	FERNANDA ISLARA MATSUDA
878.562-7	3	FERNANDA MUNIZ DE SOUZA FERREIRA
823.171-1	1	FERNANDA PASSOS VIEIRA
710.229-1	2	FERNANDA RODGERIO COSTA DA SILVA
795.111-6	1	FERNANDO DE VASCONCELLOS PRODOCCINI
852.448-3	2	FRANCISCA BARBOSA DE ASSIS
916.404-9	2	GABRIELA ROBERTI
919.201-8	1	GEOVANNA DE LIMA CHAVES
641.231-7	1	GILBERTO DA SILVA FRANCO
878.492-2	2	GIOVANA BUENO MACEDO
910.406-2	3	GIOVANNA QUINTALE ALVES DA SILVA
753.396-9	1	GISLENE RODRIGUES
821.898-6	1	GRAZIELE TORRES DE OLIVEIRA SABINO RIBEIRO
726.271-0	1	HEIDY REGINA LEITE SOUZA
734.672-7	1	HELEN TEIXEIRA DA COSTA
853.209-5	1	HELOISA ALMEIDA DE SOUZA
881.129-6	3	HENRIQUE SILVA COSTA
609.458-9	5	ISABEL DE OLIVEIRA SOUZA DOS SANTOS
884.284-1	1	ISABELA AGHATA REIS AMARAL
740.958-3	1	ISRAEL JOSE DA SILVA
507.595-5	5	IVANI APARECIDA DE OLIVEIRA
729.550-2	1	IVANILDA DA SILVA MATOSO
842.663-5	2	IVO CEZAR ZANCONATO
671.871-0	1	JAINÉ TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA
832.064-1	2	JANE COSTA SANTOS
858.694-2	3	JAYSE MONIQUE GOMIERO THOMAZ
897.404-7	2	JESSICA PEREIRA NEVES
831.790-9	2	JESSICA RIBEIRO CHAVES
774.983-0	1	JOÃO CARLOS DE ALENCAR
912.665-1	3	JOÃO GABRIEL ROSSI
898.020-9	2	JOÃO MARCOS FERREIRA DE SOUZA
637.150-7	1	JOSE APARECIDO DA SILVA
843.553-7	2	JOSE DONIZETTI DE MORAIS
750.882-4	6	JOSE EUDES ALVES SILVA
636.219-2	3	JOSE LUIS BELARDINUCCI
603.663-5	3	JOSE ROBERTO VILARIN

795.024-1	1	JOSE THIAGO RODRIGUES SILVA
914.304-1	1	JOSEILMA BATISTA NOGUEIRA
546.651-2	4	JOSEYLTON SALES DE ALMEIDA
315.173-5	10	JUDITH PARODI NETTO
743.919-9	1	JULIANA DE OLIVEIRA AUGUSTO
843.314-3	2	JULIANA MINUCELLI
782.218-9	11	JULIANA MOURÃO SILVA CUTOLO FRATESCHI
773.519-7	2	JULIANA PETRASSO
877.519-2	3	JULIANA RODRIGUES DE SOUZA PORTO
773.272-4	6	JULIANO CARVALHO DALAPE
800.266-5	4	KATIA APARECIDA CUSTODIO SILVA
781.272-8	1	KATIA DO CARMO VALENTE
696.395-1	2	KATY CHOUERI CORBAN
726.815-7	1	KELI CANDIDO DE OLIVEIRA
635.122-1	1	KENNEDY ANTONIO DA SILVA
881.050-8	2	KETLYN BUENO LEANDRO
784.552-9	6	LAZARO HENRIQUE REIS ALMEIDA
712.483-0	2	LILIAN VALENTIM GREGORIO
736.145-9	1	LINO ANGELO GOMES
793.261-8	1	LOUISE DANIELE PINTO FAZOLI
832.212-1	1	LUANA DA SILVA ASSIS
893.206-9	4	LUCAS ALMEIDA DE ANDRADE
717.865-4	2	LUCAS GOMES DA SILVA
791.037-1	4	LUCIA BIASI MULLER
635.667-2	1	LUCIA HELENA SIQUEIRA RIBEIRO
716.988-4	2	LUCIA MARIA AMORIM DE ALMEIDA
751.032-2	1	LUCIANA DE OLIVEIRA MONTEIRO
771.370-3	5	LUCIANA KULIK CAMARGO
683.173-7	1	LUCIANA MOREIRA DOS SANTOS
801.105-2	1	LUCIANA RODRIGUES AMATO
636.106-4	1	LUCIMARA AMARAL DA COSTA
832.841-2	3	LUCIMARA GONÇALO DE ARAUJO
850.431-8	2	LUIS GUSTAVO PEDROSA DEMETRIO DA SILVA
726.152-7	0	LUIZ CARLOS GONÇALVES REIS JUNIOR
896.145-0	1	MARCELLE GUIMARAES
689.062-8	2	MARCELO MARTINS
646.159-0	1	MARCELO TADEU DE SOUZA MELLO
085.066-7	0	MARCIA APARECIDA DE CASTRO XAVIER
635.656-7	3	MARCIA BAPTISTA RODRIGUES SABÓIA
832.593-6	6	MARCIA REGINA DA SILVA
726.763-1	1	MARCIO DA CRUZ ARAUJO FILHO
742.835-9	1	MARCO ANTONIO FAZLA
887.865-0	3	MARCOS DIAS
817.675-2	6	MARCOS FERNANDES

541.191-2	4	MARGARETH MENIN TEIXEIRA
603.914-6	1	MARIA APARECIDA PERES DE OLIVEIRA
887.908-7	1	MARIA CLAUDIA OLIVEIRA LOPES BRESQUI
676.462-2	1	MARIA DAS GRAÇAS SILVA OLIVEIRA
789.659-0	1	MARIA DE LOURDES FERREIRA GOES
817.676-1	7	MARIA RITA TRAJANO DA SILVA
511.467-5	8	MARIA SALETE COSTA PESTANA
852.877-2	1	MARIA SIMONE CELESTRINO
570.892-3	4	MARIA VALDELY RODRIGUES DA SILVA
885.658-3	3	MARIANA PASCHOAL DOS SANTOS
815.305-1	1	MARIANA POLICASTRO PITON
823.854-5	1	MARIANA PORFÍRIO SIQUEIRA VALADARES
748.909-9	1	MARIÂNGELA GREGOLIN
828.444-0	1	MARIANGELA PACHECO ROCHA DOS SANTOS
910.396-1	4	MARIO LUIZ DE SOUZA
619.046-4	3	MARISA NARIMATSU
895.430-5	4	MATHEUS MOMBELLI MARINOTO
780.341-9	4	MAURICIO TADEU GOMES SILVA
819.204-9	5	MAYRA INGRID DA SILVA
795.871-4	1	MAYUMI ENDO
781.128-4	1	MEIRE CRISTINA PULTZ DE FREITAS
747.383-4	8	MICHELI RODRIGUES ALVES
883.242-1	3	MICHELE SANTANA SANTOS
824.039-6	1	MILENA CORAZZA CURY
736.963-8	1	MILTON MARTINS FEITOSA
833.366-1	2	MIRIAM DE FREITAS RAMOS DE SOUZA
914.417-4	1	NATALIA DIAS CUSTODIO
839.938-7	1	NATHALIA SOARES DE OLIVEIRA
883.346-0	2	NATHAN MOREIRA VIANA DA COSTA
857.982-2	6	NATHAN TRINDADE DOS SANTOS
733.101-1	1	NELSON RICARDO MATOS GUILHAMATI
508.250-1	5	NILZA MARIA ALVES RAMOS
852.450-5	2	ODAIR BEZERRA
504.474-0	5	OLGA HELENA MENDES COSTA MILANI
634.089-0	1	PATRICIA CAMPOS DE ARAUJO
641.491-5	1	PAULO CAMPOS LEONARDI
635.075-5	1	PAULO SERGIO DE SOUZA TORRES KAWASSAKI
828.182-3	3	PRISCILA LUIZA ROCHA BERTASO
754.999-7	6	PRISCILA VIVARELLI CRUVINEL DE SOUZA
798.739-1	1	RAFAEL DOS SANTOS OLIVEIRA
783.189-7	7	RAFAEL MAGUETA DA CUNHA
850.429-6	2	RAQUEL CRISTINA DA SILVA LAUTON DE BRITO
676.326-0	1	RAQUEL GOMES
590.070-1	1	RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA

858.248-3	4	RAUL ATILIO CASTRO VIDAL FILHO
694.926-6	1	REGINA APARECIDA SABINO
549.808-2	7	REJANE FLORENCIA DA SILVA
726.850-5	1	RENATA MARIN DA SILVA
736.193-9	1	RENATA OLIVEIRA QUEIROZ
548.707-2	5	RITA DE CASSIA PONTALTI
772.990-1	1	ROBERTA DA CUNHA MOURA
520.650-2	2	ROGÉRIO DE CILLO MARTINEZ
793.361-4	1	ROMANA SOUZA DE OLIVEIRA SPIGARIOL
733.073-1	1	RONALDO ADRIANO TIBURCIO BULIO
646.583-8	1	ROSANGELA MOREIRA
734.906-8	1	ROSELI GARCIA CARDOSO
724.699-4	1	SAMANTA SIQUEIRA MARTINEZ BOLIVAR
781.600-6	1	SAMUEL MILHORENÇO PIRES
748.157-8	7	SANDRA SANTANA SALES
725.977-8	2	SERGIO LUIZ DOS SANTOS
851.948-0	1	SHELIDA APARECIDA REINJAK INONE
889.172-9	2	SIBELLE REGINA MATTOS DE CASTRO
579.748-9	2	SIDNEI CARDOSO
883.353-2	4	SIDNEI SILVA SOUZA
707.247-3	1	SIDNEIA MARIA CORREIA LEITE
812.127-3	4	SILMARA FERREIRA AMADEU
635.153-1	1	SILVIA CAROLINA GRAÇA BARBOSA
694.875-8	1	SILVIA CRISTINA HERCULANO ALMEIDA
784.131-1	1	SILVIA HELENA TELLES RIBEIRO
685.412-5	1	SIMONE CRISTINA TOBIAS
924.832-3	1	SOLANGE MEDEIROS
685.485-1	1	SOLANGE PIVA FEITEIRO
784.184-1	1	TEREZA KAZUMI MORIMOTO
507.975-6	8	THAIS REGINA PEREIRA DE ALMEIDA MESQUITA
880.480-0	3	THAIS RIBEIRO MAEDA
814.981-0	1	THALITA SANTANA ALVES DA CUNHA
912.315-6	1	THIAGO GONÇALVES DA COSTA
793.302-9	1	THIAGO WILLIAN DA SILVA
796.122-7	1	TIAGO CAMILO
732.908-3	1	TIAGO PEDROSO ORNELLAS
631.678-6	5	VALDINEI BENTO
915.612-7	1	VALDIRENE NUNES DE TRINDADE
124.313-6	0	VALÉRIA SILVA GOMES
835.191-1	2	VANESCA CRISTINA DA SILVA
782.768-7	1	VANESSA DOS SANTOS BARRINUEVO GARCIA
835.271-2	4	VANESSA VALLEJO GIGANTE
749.276-6	4	VERA CRISTINA SOARES DE MELLO
700.164-9	10	VILMA APARECIDA VIEIRA

858.802-3	5	VINICIUS FELIPE MORENO
897.360-1	3	VINICIUS FERREIRA
785.067-1	1	VIVIAN SOARES DA SILVA
805.073-2	1	VIVIANE BALARDIN CHIARI
725.126-2	1	WESLEY DA SILVA
734.440-6	1	WILLIAM FORTUNATTI
315.346-1	6	WILLIAM REGINALDO FLORIO
726.649-9	1	WILLIAN JORGE VASCONCELLOS PAPP
746.751-6	5	WILLIAN MELO BEZERRA
725.283-8	1	WILSON GUTENBERG COSTA
729.433-6	1	WIVIANE CASTILHO TADEI
858.895-3	1	YAGO DIAS MACEDO
841.063-1	2	YOLANDA OLIVEIRA SALGUEIRO

## II

- Publique-se. Após a COBES/DPAC para prosseguimento.

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Documento: [090476021](#) | Despacho

**INTERESSADO:** BANCO DIGIMAS S/A - CNPJ 92.874.270/0001-40.

**ASSUNTO:** Solicitação de Credenciamento: empréstimo pessoal consignado, Cartão consignado e Cartão benefício.

**DESPACHO**

I - À vista dos elementos constantes do presente processo, em especial as manifestações do Núcleo de Consignações desta DRH/DGF (SEI [090260762](#)) desta Pasta, **AUTORIZO**, com fulcro no artigo 10 do Decreto nº 58.890, de 30 de Julho de 2019, o credenciamento da empresa BANCO DIGIMAS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 92.874.270/0001-40, como entidade consignatária facultativa, integrante do Sistema de Consignação em Folha de Pagamento da Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP, objetivando a concessão de empréstimo pessoal consignado, cartão consignado e cartão benefício.

II - **PUBLIQUE-SE.** Após, a este DRH para formalização do termo de convênio e atribuição, à entidade, dos códigos e subcódigos de descontos específicos e individualizados nos quais serão averbadas as consignações, de acordo com a modalidade para a qual foi credenciada.

**DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DE PESSOAL**

Documento: [090451304](#) | Atos Normativos e Despachos

São Paulo, 21 de setembro de 2023.

**ASSUNTO:** Retificação do ato publicado no DOC de 15/09/2023, documento SEI [090064505](#), referente à transferência de servidores do quadro de pessoal do Serviço Funerário do Município de São Paulo - SFMSP para o quadro de pessoal da Administração Pública Municipal Direta, com exclusão de servidores afastados na data de transferência.

Leia-se como consta e não como constou:

Nos termos do artigo nº 37 da Lei nº 17.433, de 29 de julho de 2020 e do Art. 1º do Decreto Nº 62.689, de 21 de agosto de 2023, ficam transferidos os servidores do Quadro de Pessoal do Serviço Funerário do Município de São Paulo - SFMSP para o Quadro de Pessoal das respectivas Unidades da Administração Pública Municipal Direta, a partir de **01/09/2023**, conforme tabela no SEI [090451237](#).

**NÚCLEO DE DESPACHO DO DRH**

Documento: [090403632](#) | Despacho Autorizatório-Ação Judicial

**DESPACHO**

I - Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD doc SEI nº [090378074](#) em cumprimento definitivo da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida da ação ordinária nº **0615275-97.2008.8.26.0053**, proposta por Sindicato dos Trabalhadores na Administração Pública e Autarquias do Município de São Paulo - SINDSEP **ANOTE-SE a decisão havida no prontuário dos autores elencados no documento Lista/Listagem de Beneficiários; Alterando-se, a partir de Setembro/2023, a base de cálculo do adicional de insalubridade, para que passe a ser calculado sobre o padrão de vencimento do Pessoal de Nível Básico - NB 01 (B1-**

**J40), e não mais sobre o “nível operacional - No 01A”, conforme situação funcional dos autores, independentemente da jornada cumprida pelos autores; Elaborando-se demonstrativo de diferenças devidas aos autores, considerando o que foi pago e a nova forma de cálculo definida pelo juízo, adotando-se como termo inicial 26/11 /2013, ante expressa determinação no título executivo OU A DATA EM QUE PASSOU A FAZER JUS AO ADICIONAL, se posterior; e, como termo final, a VÉSPERA DO CADASTRAMENTO, ou A DATA DE EVENTUAL APOSENTADORIA, se anterior;**

II - Publique-se. Encaminhe-se para:

a) Anotar a decisão havida no assentamento do (s) servidor (es);

b) DGF/Núcleo de Ações Judiciais para elaboração dos demonstrativos dos atrasados e demais providências, conforme orientação de PGM/JUD 2;

c) Após retornar a JUD, tendo em vista o prazo judicial em curso.

Documento: [090404041](#) | Despacho Autorizatório-Ação Judicial

**DESPACHO**

I - Nos termos da orientação estabelecida por PGM/FISC doc SEI nº 090382019, em cumprimento, decorrente de decisão proferida na ação ordinária nº 1037005-74.2023.8.26.0053, proposta por MARIA MILDES DINIZ LEAL BALDIN, perante a 10ª Vara da Fazenda Pública, **DETERMINO** cessar os descontos a título de imposto de renda.

II - Publique-se. Encaminhe-se para:

1. DGF/Núcleo de Gestão e Sistemas, para alteração cadastral, conforme orientação de PGM/FISC doc SEI nº 090382019;

2. Após, retornar a PGM/FISC, para comprovação do cumprimento.

Documento: [090369347](#) | Despacho Autorizatório-Ação Judicial

**DESPACHO**

I - Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD doc SEI nº 090304141 em cumprimento definitivo da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida da ação ordinária nº **0003035-86.2012.8.26.0053**, proposta por Nadir Fernandes dos Santos **ANOTE-SE** a decisão no prontuário da parte autora mencionada; **Elaborando-se** os demonstrativos de valores a serem levantados a título de FGTS devidas para a parte autora, mês a mês, adotando-se como termo inicial 25/11/2006 (**prescrição quinquenal**) e como **termo final** a data de rescisão contratual da parte autora.

II - Publique-se. Encaminhe-se para:

a) Anotar a decisão havida no assentamento do (s) servidor (es);

b) DGF/Núcleo de Ações Judiciais para elaboração dos demonstrativos dos atrasados e demais providências, conforme orientação de PGM/JUD 2;

c) Após retornar a JUD, tendo em vista o prazo judicial em curso.

Documento: [090402876](#) | Despacho Autorizatório-Ação Judicial

**DESPACHO**

I - Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD doc SEI nº [090375975](#) em cumprimento da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida na ação nº 0415393-48.1994.8.26.0053 da 9ª. Vara da Fazenda Pública, proposta por **Angela Maria e outros ANOTE-SE a decisão havida no prontuário da autora; Aplicando-se os índices de 19,04% para outubro de 1994 e 34,18% para dezembro de 1994, efetuando-se as compensações determinadas pela Lei 12.397/1997; no período de maio de 1997 até março de 1998 deve ser considerado o estabelecido pela Lei nº 12.397/1997; Elaborando-se demonstrativo das diferenças de vencimentos em atraso, mês a mês, adotando-se como termo inicial NOVEMBRO DE 1994 e como termo final MARÇO DE 1998, pois a partir de abril de 1998 os salários já foram recompostos pela Lei nº 12.397/1997.**

II - Publique-se. Encaminhe-se para:

a) Anotar a decisão havida no assentamento do (s) servidor (es);

b) DGF/Núcleo de Ações Judiciais para elaboração dos demonstrativos dos atrasados e demais providências, conforme orientação de PGM/JUD 2;

c) Após retornar a JUD, tendo em vista o prazo judicial em curso.

Documento: [090399901](#) | Despacho Autorizatório-Ação Judicial

**DESPACHO**

I - Nos termos da orientação estabelecida por PGM/JUD doc SEI nº [090396375](#) em cumprimento definitivo da obrigação de fazer, decorrente de decisão proferida na Ação Coletiva nº **0415960-06.1999.8.26.0053**. Cumprimento nº **1017164-45.2013.8.26.0053**. 11ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de São Paulo, proposta por SINDICATO DOS TRABALHADORES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO **ANOTE-SE** a decisão havida nos assentamentos funcionais dos exequentes qualificados às fls. do documento; **Adotando-se os**